Id:0CC56D6AB8E8D5C9

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 14 , DE 16 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS(	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 07 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SMAS			
734	08.244.0009.1071.0000	GERENCIAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE ASSISTÊNCI/	-30.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:15190E3CEA24D5CB

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 16 , DE 01 DE ABRIL DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS(	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER			
956	27.813.0016.1020.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESPORTE EDUCAC	-30.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:167C53B547AED5CA

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 15 , DE 23 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

02 02 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS(	30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 08 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER			
947	27.812.0016.2023.0000	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ESPORTE EDUCAC	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:0F8BF85B73FCDBEA

PREFEITURA DE JOAQUIM PIRES
POR UM FUTURO AINDA MELHOR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.1812/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE JOAQUIM PIRES – PI E A EMPRESA MAGAZINE CARDOSO MERCADAO LTDA – CNPJ: 14.408.970/0001-35

O **MUNICÍPIO DE JOAQUIM PIRES**, estado do Piauí, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ Nº 06.554.208/0001-39, com endereço na Rua Doroteu Sertão, 560, Centro, CEP: 64.170-000, Joaquim Pires/PI, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada pela Secretária Municipal, a Sra. Mariana Silva Sales Cruz, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MAGAZINE CARDOSO MERCADAO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 14.408.970/0001-35, sediada na Rua José Pereira, Nº 233, Centro, CEP: 64170-000, Joaquim Pires-PI, neste ato representada pela Sra. Francinalda Farias Cardoso, portadora do CPF nº 013.869.893-71, doravante designada **CONTRATADA**, referente ao Pregão Eletrônico nº 013/2025, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de produtos e materiais de limpeza a fim de atender as demandas do município de Joaquim Pires – PI.

CLAUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL - A celebração do presente Termo Aditivo se dá em conformidade com o que dispõe a alínea "b", do inciso I, do art. 124 e do art. 125 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO DO CONTRATO – O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO, estabelecido no contrato em epígrafe decorrente do Pregão Eletrônico nº 013/2025.

2.1. O valor a ser aditivado é de **R$ 85.303,28 (oitenta e cinco mil trezentos e três reais e vinte e oito centavos),** correspondendo a um percentual aproximado de 25% (vinte cinco por cento) do quantitativo, reflexo financeiro dentro do percentual estimado pela legislação em relação aos serviços contratados, passando a ser o valor global do contrato de R$ 426.639,28 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos).

2.2. Desse modo, a CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO passa a vigorar com a seguinte redação:

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO
3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 426.639,28 (quatrocentos e vinte e seis mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e oito centavos)**.
3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 18 de dezembro de 2025, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas. E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Joaquim Pires- PI, 16 de abril de 2026.

Mariana Silva Sales Cruz
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Francinalda Farias Cardoso
MAGAZINE CARDOSO MERCADAO LTDA – CNPJ: 14.408.970/0001-35

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:1252834C2F10D5C5

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48 04.122.0005.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

109 10.301.0007.1012.0000 ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:0F8BF85B73FCD5C7

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48 04.122.0005.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

618 16.482.0020.1026.0000 FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL -30.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:10EF3DD3D186D5C6

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48 04.122.0005.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

369 12.361.0012.2049.0000 GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:0E28B2E31672D5C8

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48 04.122.0005.2008.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 06 00 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

669 17.511.0006.1034.0000 IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENT -30.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:1252834C2F10D5C5

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 10 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

109	10.301.0007.1012.0000	ESTRUTURAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DA REDE DE ATENÇ	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:0F8BF85B73FCD5C7

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 12 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRET. MUN. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

618	16.482.0020.1026.0000	FORMULAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL	-30.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:10EF3DD3D186D5C6

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 11 , DE 09 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

369	12.361.0012.2049.0000	GESTÃO ESTRATÉGICA PARA ELEVAÇÃO DOS INDICADORES	-30.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Id:0E28B2E31672D5C8

PREF. MUN. DE JOAQUIM PIRES
RUA DOROTEU SERTÃO, 560
06554208/0001-39 Exercício: 2026

DECRETO Nº 13 , DE 09 DE MARÇO DE 2026 - LEI N.508

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **30.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

48	04.122.0005.2008.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA, INSTITUCIONAL E DE RECURS	30.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 06 00 SECRET. MUN. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

669	17.511.0006.1034.0000	IMPLEMENTAÇÃO E GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENT	-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-30.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DEYVISON GONÇALVES CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 971.360.343-53

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - DEYVISON GONÇALVES CRUZ - 971.360.343-53 - 23/06/2026 08:35:19
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - JOSÉ GERARDO ALVES DE NEIVA JÚNIOR - 971.360.343-53 - 23/06/2026 08:35:27

www.diariooficialdosmunicipios.org
A divulgação virtual dos atos municipais